



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2019

Publicado em 21 de fevereiro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felix Nicolai Delling**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇO.....	14
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	15
FÉRIAS.....	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 179, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 104, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia Industrial, (CSTEI), do *Campus* Restinga

Nome	Matrícula	Representação
Elizandra Martinazzi	1693854	Docente
Alexandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Bruno Canal	1317534	Docente
Diana Vega Marona	1551622	Docente
Eduardo Mathias Cristello	1357919	Docente
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente
João Roberto Gabbardo	1491933	Docente
Luciano Barth Vieira	2169023	Técnico-administrativo em Educação
Luís Felipe Kiesow de Macedo	1961180	Docente
Matheus Perin	3085681	Docente
Matheus Fraga Contassot	10120123	Discente
Otonio Dutra da Silva	1885867	Docente
Sula Cristina Teixeira Nunes Pereira	1826439	Representante do Setor de Ensino
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor RODRIGO LANGE, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2200219, da função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ROBERTO DOMINGUES SOUZA, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 1514625, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 182, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor ROBERTO DOMINGUES SOUZA, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 1752008, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 22 de setembro de 2019.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 87/2019, firmado entre o IFRS e a COOPERAV - Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão, que tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e suas Organizações para atendimento ao PNAE, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

- I - Gestor da Execução do Contrato: Gabriella Fraga da Ré - Matrícula Siape nº 1612448.
- II - Fiscal Técnico

- a) Titular: Adriana da Silva Machado - Matrícula Siape nº 1552261; e
- b) Substituto: Janice Ribeiro de Souza - Matrícula Siape nº 3056224.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 3º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá aos setores requisitantes da contratação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 97/2019, firmado entre o IFRS e a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a obra de execução do projeto de PPCI deste *Campus*, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

- I - Gestor da Execução do Contrato: Denise Elisabete da Silva Gorski - Matrícula Siape nº 3008184.
- II - Fiscal Administrativo

- a) Titular: André Amaral Mendes - Matrícula Siape nº 2342658; e
- b) Substituto: Nidiana Pohl dos Santos - Matrícula Siape nº 2155246.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

III - Fiscal Técnico

- a) Titular: Caroline Leal Prates - Matrícula Siape nº 2191395; e
- b) Substituto: Queila Tomielo de Camargo - Matrícula Siape nº 2155246.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 3º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá ao aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MÁRCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE número 2426857, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 201, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24/04/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CAREN REJANE DE FREITAS FONTELLA, matrícula SIAPE número 2062159, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 404, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30/09/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora SUYANE LAMARI CABRAL, matrícula SIAPE número 1345459, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 18/11/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 188, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 171, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do *Campus* Restinga, conforme homologação final do Edital do IFRS Nº 056/2019:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

Nome	SIAPE / Matrícula
Titulares	
Gabriela Fraga da Ré	1612448
Janice Ribeiro de Souza	3056224
Thaís Teixeira da Silva	1647588
Suplentes	
André Amaral Mendes	2342658
Geovana Prante Gasparotto	2096336
Tanise Fernandes de Lima	2147386

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 108/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa PLANEMA TERRAPLENAGEM LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços especializados de locação e operação de retroescavadeira, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

- I. Gestor da Execução do Contrato: Jovani Zalamena - Matrícula SIAPE nº 2933966.
- II. Fiscal Técnico

a. Titular: Tadeu Luis Tiecher - Matrícula SIAPE nº 1407827.

§ 1º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 2º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá ao aos setores requisitantes da contratação.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do *Campus* Restinga.

Nome	SIAPE	Representação
Arlen Italo Duarte de Vasconcelos	1164106	Titular
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Titular
Gabriela Pinheiro Anhaia	2169856	Suplente
Suyane Lamari Cabral	1345459	Suplente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 116/2019, firmado entre o IFRS e a empresa RODRIGO LOCATELLI MOREIRA CEZAR INFORMÁTICA, que tem por objeto os serviços especializados de lançamento e conexão de rede por fibra óptica, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

I - Gestor da Execução do Contrato: Robson Bierhals da Silva - Matrícula SIAPE nº 2169054.

II - Fiscal Técnico

- a) Titular: Sérgio Gambarra da Silva - Matrícula SIAPE nº 1810561; e
- b) Substituto: Flávio Chaves Brandão - Matrícula SIAPE nº 2009506.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 3º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá ao aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 192, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CAROLINE DAIANE KULBA, matrícula SIAPE número 1817750, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 406, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 04/10/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), emitam parecer sobre o Processo Administrativo nº 23369.000427/2019-52.

Nome	Matrícula
Luana Goulart Teixeira	3068056
Renie Robim	3085431

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)